



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.116, DE 15 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a criação do Departamento Estadual de Proteção à Mulher – DEPM, unidade de execução da Polícia Civil do Estado do Piauí diretamente subordinada ao Delegado (a) Geral da Polícia Civil, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o Departamento Estadual de Proteção à Mulher – DEPM, unidade de execução da Polícia Civil do Estado do Piauí diretamente subordinada ao Delegado (a) Geral da Polícia Civil, tendo por finalidade o exercício das atividades de polícia judiciária na investigação da materialidade e autoria de atos de violência baseados em relações de gênero perpetrados contra meninas e mulheres.

Seção I

Da Estrutura e dos Níveis Hierárquicos

Art. 2º São unidades que integram o Departamento Estadual de Proteção à Mulher - DEPM:

- I - Delegacia Especializada em Femicídio - DEF;
- II - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Teresina - Centro – DEAM/C;
- III - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Teresina - Norte – DEAM/N;
- IV - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Teresina - Sudeste – DEAM/SE;
- V - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Teresina - Sul – DEAM/S;
- VI - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Cocais – DEAM/COCAIS, com sede em Piriipiri;
- VII - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher da Planície Litorânea – DEAM/PLANÍCIE LITORÂNEA, com sede em Parnaíba;
- VIII - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher do Vale dos Rios Piauí e Itaueiras – DEAM/VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS, com sede em Floriano;
- IX - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher do Vale do Rio Guaribas – DEAM/VALE DO RIO GUARIBAS, com sede em Picos;
- X - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher da Serra da Capivara – DEAM/SERRA DA CAPIVARA, com sede em São Raimundo Nonato;
- XI - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher da Chapada das Mangabeiras, DEAM/CHAPADA DAS MANGABEIRAS, com sede em Bom Jesus;
- XII - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de COCAIS – DEAM/COCAIS, com sede em Esperantina;
- XIII - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Carnaubais – DEAM/CARNAUBAIS, com sede em Campo Maior;

- XIV - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher do Vale do Canindé – DEAM/ VALE DO CANINDÉ, com sede em Oeiras;
- XV - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher do Vale do Sambito – DEAM/VALE DO SAMBITO, com sede em Valença;
- XVI - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher do Tabuleiros do Alto Parnaíba – DEAM/ALTO PARNAÍBA, com sede em Uruçui;
- XVII - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher da Chapada Vale do Rio Itaim – DEAM/VALE DO RIO ITAIM, com sede em Paulistana;
- XVIII - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher do Campo, da Floresta e das Águas – DEAM/CFA;
- XIX - Delegacia de Mulheres Desaparecidas – DMD;
- XX - Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero – CFMG;
- XXI - Divisão de Estudos Especializados em Violência de Gênero – DEEVG;
- XXII - Delegacia Especializada na Investigação da Violência Cibernética na Perspectiva de Gênero – DEIC.

§ 1º As Delegacias de Polícia previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVIII deste artigo deverão contar, cada uma, com 2 (duas) Equipes de Investigação.

§ 2º A direção do DEPM será exercida exclusivamente por Delegado (a) de Polícia Civil que preferencialmente possua pós-graduação em nível de *lato sensu* ou *stricto sensu* com temática em violência de gênero ou segurança pública.

§ 3º As áreas circunscricionais de atuação das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher serão delineadas por ato do(a) Delegado(a) Geral de Polícia Civil.

§ 4º A Delegacia Especializada em Femicídio - DEF atuará em todo o Estado do Piauí.

Seção II
Das Atribuições

Art. 3º Ao Departamento Estadual de Proteção à Mulher – DEPM incumbe:

I - acompanhamento e controle de todos os inquéritos policiais instaurados e/ou concluídos pelos órgãos da DEPM para apurar atos de violência baseada nas relações de gênero ocorridos em toda circunscrição do Estado do Piauí;

II - coordenação da atuação dos órgãos integrantes;

III - coordenação e articulação das ações de inteligência relacionadas com suas atribuições.

Art. 4º À Divisão de Estudos Especializados em Violência de Gênero – DEEVG compete:

I - consolidação dos dados estatísticos oriundos dos sistemas da Polícia Civil consistentes no diagnóstico, planejamento, avaliação e elaboração de projetos e estratégias tendentes à formação dos policiais civis e ao aperfeiçoamento das atividades ostensivas, investigativas, judiciárias desempenhadas pelas unidades de polícia judiciária do Estado do Piauí, responsáveis pela segurança e condução de procedimentos que envolvam meninas e mulheres em situação de violência de gênero;

II - estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas de ensino superior destinadas ao planejamento e execução de pesquisas e diagnósticos orientados para a violência de gênero no âmbito da segurança pública;

III - implementação de modelo de gestão orientado pelas diretrizes do Programa Pró-Equidade de gênero, raça e etnia do Governo Federal consistente em:

a) contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência nos postos de trabalho, cargos e funções;

b) conscientizar e incentivar profissionais civis em relação às práticas de gestão de pessoas e de cultura organizacional que promovam a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no âmbito da polícia civil;

c) reconhecer publicamente o compromisso da Polícia Civil com a igualdade entre mulheres e homens no âmbito da atividade policial; promover a rede Pró-Equidade de Gênero, Raça e Etnia;

d) disponibilizar e divulgar um banco de práticas de igualdade entre mulheres e homens no



âmbito da cultura organizacional policial civil;

e) desenvolver metodologias e protocolos de investigação de crimes que envolvam violência de gênero e desaparecimento de meninas e mulheres, bem como aplicativos e políticas públicas de prevenção a toda e qualquer forma de violência de gênero e monitorar o aplicativo Salve Maria para que o mesmo seja efetivado em sua totalidade pelas Delegacias Especializadas que compõem o Departamento Estadual de Proteção da Mulher.

Parágrafo único. A Divisão de Estudos Especializados em Violência de Gênero – DEEVG contará com uma Coordenação Pedagógica e uma Coordenação de Ensino e Pesquisa.

Art. 5º À Delegacia de Mulheres Desaparecidas – DMD, com atribuição em todo o território do Estado do Piauí, concorrentemente com a Delegacia da Circunscrição do local do fato, o registro e a investigação imediata do desaparecimento de meninas e mulheres compete:

I - preservação da integridade de testemunhas, acusados e vítimas supérstites, ameaçadas em virtude de depoimentos e/ou informações que tenham prestado e/ou que detenham e que levem a prevenir ou reprimir atos criminosos, desbaratar quadrilhas ou facultar a produção de provas em processos penais;

II - elaboração e aplicação de metodologias e protocolos de investigação imediata aplicáveis ao desaparecimento de meninas e mulheres;

III - apuração e investigação, concorrente, de crimes de coação no curso do processo, ameaças de autoria não identificadas e homicídio doloso de autoria não imediatamente identificada, ou por determinação específica;

IV - execução ou difusão de pedidos de localização ou busca oriundos de autoridades nacionais e estrangeiras.

Parágrafo único. A testemunha e seus filhos serão encaminhados a serviço especializado no acolhimento pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, podendo, a critério do(a) Delegado(a) Titular de Proteção à Mulher, ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 6º Às Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher compete:

I - a investigação dos casos de violência doméstica e familiar contra meninas e mulheres, definidos no art. 5º, I a III, da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que causem qualquer das consequências descritas no art. 7º, I a V, do mesmo diploma legal;

II - a investigação de toda e qualquer violência perpetrada contra a mulher caracterizada por qualquer ato ou omissão baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada;

III - receber e dar imediato andamento à apuração das notificações compulsórias dos casos de violência de que trata a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, as quais têm caráter sigiloso, obrigando nesse sentido as autoridades sanitárias que as tenham recebido;

IV - adotar protocolo apto à concretização das ações previstas na Lei nº 13.239, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a oferta e a realização, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher, informando à mulher vítima de violência grave que necessitar de cirurgia que realize o registro oficial de ocorrência da agressão;

V - agir com o devido zelo para prevenir, investigar e punir a violência contra a mulher, adotando medidas jurídicas junto aos órgãos competentes que exijam do agressor que se abstenha de perseguir, intimidar e ameaçar a mulher ou de fazer uso de qualquer método que cause dano ou ponha em perigo sua vida ou integridade ou danifique sua propriedade podendo inclusive expedir ordem de recolhimento da mulher e prole em casas de abrigo temporário;

VI - identificar violência de gênero a ser apurada observando os ditames das convenções e acordos internacionais ratificados pelo Brasil, que disponham sobre prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher;

VII - encaminhar as mulheres e seus filhos, sempre que necessário, ao acolhimento na Casa Abrigo e/ou utilização dos serviços disponibilizados pelos Centros de Referências Municipal, Estadual e demais instituição que compõem a rede de proteção às mulheres.

Art. 7º À Delegacia Especializada em Femicídio – DEF compete:

I - executar as atividades de enfrentamento ao crime de Femicídio, consumado e tentado, de autoria conhecida ou desconhecida, sempre que houver o assassinato de mulheres, travestis e mulheres transexuais na perspectiva de gênero;

II - deslocar-se para o local da ocorrência do fato a ser apurado, devendo fazer levantamento circunstanciado na perspectiva de gênero do cenário avaliado, buscando coligar elementos que serão apresentados por meio de relatório de reconhecimento visuográfica, para nortear as investigações com a identificação dos motivos, local da ocorrência do fato, meios empregados, forma em que foi encontrada a vítima e individualização da autoria, sem prejuízo de outros dados necessários, salvo nos casos em que a ocorrência se processar em cidades do interior, nos quais os levantamentos serão realizados pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil que tenha atribuição na referida cidade, o qual encaminhará relatório e todo o levantamento preliminar alcançado à Delegacia do Femicídio, para que prossiga com as investigações;

III - isolar e preservar o local de crime, observando os preceitos legais estabelecidos no Código de Processo Penal, nas Diretrizes Nacionais do Femicídio, Metodologias e Protocolos Estaduais garantindo a idoneidade para a colheita de vestígios, preservando as evidências capazes de garantir um trabalho pericial que proporcione a máxima exatidão na análise dos vestígios, bem como garantir a manutenção e coleta dos elementos de provas não repetíveis produzidas exclusivamente na fase inquisitiva, salvo nos casos em que a ocorrência se processe em cidades do interior, ocasião em que a garantia do isolamento e da preservação será de responsabilidade dos agentes de segurança pública que tenham atribuições na referida cidade;

IV - aplicar as Diretrizes Nacionais do Femicídio para investigar, processar e julgar na perspectiva de gênero os casos de mortes violentas de mulheres, conforme o Modelo de Protocolo Latino-Americano de investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero e demais Protocolos Estaduais;

V - requisitar perícias, após a observação do corpo de delito, do local de crime e das informações repassadas pela equipe pericial que atuou no local investigado, em conformidade com as Diretrizes Nacionais do Femicídio para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero e as Metodologias e Protocolos Estaduais contextualizando os quesitos ao caso investigado;

VI - aplicar, no seu âmbito de atuação, as convenções e acordos internacionais assinados pelo Brasil e incorporados ao direito nacional, que disponham sobre prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher.

Art. 8º À Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero – CFMG:

I - atuar no município de Teresina e na região metropolitana em todas as situações flagrâncias com notações de violência baseada no gênero, em face de meninas, mulheres, travestis e transexuais mulheres.

II - agir com o devido zelo para prevenir, investigar e punir a violência contra meninas, mulheres, travestis e transexuais mulheres, adotando medidas jurídicas nos órgãos competentes que exijam do agressor que se abstenha de perseguir, intimidar e ameaçar a vítima e sua família ou de fazer uso de qualquer método que danifique ou ponha em perigo sua vida ou integridade ou danifique sua propriedade;

III - encaminhar as vítimas e seus filhos, sempre que necessário, ao acolhimento na Casa Abrigo e/ou utilização dos serviços disponibilizados pelos Centros de Referências Municipal, Estadual e demais instituição que compõem a rede de proteção às mulheres;

IV - aplicar Protocolos e Metodologias de Atendimento Emergencial à Mulher em situação de violência propostos pela Divisão de Estudos Especializados em Violência de Gênero – DEEVG.

Art. 9º À Delegacia Especializada na Investigação da Violência Cibernética na Perspectiva de Gênero – DEIVC compete:

I - a investigação da violência caracterizada como pornografia de vingança ou pornografia de revanche, assim considerada a exposição das imagens, vídeos, montagens ou fotocomposições de meninas, mulheres, travestis e mulheres transexuais em situação de nudez ou seminudez, intimidade ou de conteúdo sexual na internet de forma não autorizada, obtidas no âmbito de relações afetivas, domésticas, de coabitação ou hospitalidade;

II - a investigação de demais condutas baseadas nas relações de gênero perpetradas contra a

mulher em meio virtual que lhe afetem o patrimônio, o labor intelectual, a dignidade, a honra, o decoro e a saúde psíquica, sem prejuízo de outros bens jurídicos a serem protegidos.

Parágrafo único. A DEIVC contará com uma Coordenação de Inteligência com competência administrativa relacionada ao desenvolvimento, monitoramento e gestão de dados estatísticos e aplicação de Protocolos e Metodologias Investigatórias nos crimes afetos à sua competência.

Seção III Das Competências

Art. 10. O(a) Delegado(a) de Polícia responsável pelo Departamento Estadual de Proteção à Mulher – DEPM tem, em sua área de atuação, além de outras estabelecidas em disposições legais e regulamentares, as seguintes competências:

I - supervisionar as atividades do Departamento;

II - proceder pessoalmente à fiscalização nas unidades que lhe são imediatamente subordinadas;

III - dar imediata ciência ao superior hierárquico das ocorrências policiais e irregularidades administrativas, mencionando as providências adotadas e propondo as medidas que não lhe forem afetas;

IV - manifestar-se conclusivamente, quanto à forma e ao mérito, e propor solução no encaminhamento de casos de alçada superior;

V - cumprir e fazer cumprir as normas, ordens e instruções emanadas de autoridade superior;

VI - baixar portarias e instruções para a regularidade do serviço;

VII - corresponder-se diretamente com autoridades judiciárias e administrativas até o mesmo nível hierárquico;

VIII - manter correspondência com os congêneres nacionais e internacionais, visando ao aperfeiçoamento das atividades do Departamento;

IX - dirimir dúvidas e divergências que, em matéria de serviço, surgirem no âmbito do Departamento, bem como opinar em consultas feitas sobre assuntos de sua competência, dando ciência ao(à) Delegado(a) Geral de Polícia Civil para fins de homologação;

X - determinar a instauração de inquérito policial, podendo atribuí-lo a qualquer dos(as) Delegados(as) do Departamento, bem como distribuir procedimentos e serviços em casos de competências não previstas;

XI - avocar ou redistribuir inquéritos policiais instaurados por Delegados(as) subordinados(as), mediante despacho fundamentado, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da Polícia Civil que prejudique a eficácia da investigação;

XII - propor a fixação de metas e diretrizes para os programas de polícia judiciária, administrativa e preventiva especializada;

XIII - autorizar as unidades do Departamento a exercerem suas atribuições fora da área circunscricional da Capital;

XIV - apresentar ao (à) Delegado (a) Geral de Polícia Civil relatório anual sobre os trabalhos realizados.

Art. 11. Ao(À) Delegado(a) da Coordenação de Inteligência caberá exercer, em sua respectiva área de atuação, as atividades afetas à inteligência policial e estratégica no âmbito das unidades que compõem o Departamento Estadual de Proteção à Mulher – DEPM, competindo-lhe:

I - coordenar as ações pertinentes aos procedimentos de interceptações telefônicas relacionadas às investigações levadas a cabo pelas Delegacias componentes do Departamento Estadual de Proteção à Mulher – DEPM;

II - coletar, armazenar e qualificar dados estatísticos a serem encaminhados ao Núcleo de Estatísticas e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública para fins de análise e adoção de estratégias de políticas de segurança pública voltadas à proteção da mulher em situação de violência de gênero.

Art. 12. Aos(as) Delegados(as) de Polícia do Departamento Estadual de Proteção à Mulher – DUPPM compete em suas respectivas áreas de atuação, além de outras estabelecidas em disposições legais e regulamentares:

I - orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas unidades subordinadas;

II - dirigir e executar as atividades de suas unidades;

III - fiscalizar, monitorar e avaliar sob o aspecto formal, material e procedimental as atividades desenvolvidas pelas unidades subordinadas;

IV - dar imediata ciência ao superior hierárquico das ocorrências policiais e irregularidades administrativas de que teve ciência, mencionando as providências adotadas e propondo medidas a serem tomadas nos casos que exorbitem sua competência;

V - manifestar-se conclusivamente, quanto ao aspecto formal, material e procedimental das atividades desenvolvidas pelas unidades subordinadas mencionando as providências a serem adotadas e propondo medidas a serem tomadas nos casos que exorbitem sua competência.

Seção IV Disposições Finais

Art. 13. Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14. Serão adotados, para o cumprimento desta Lei, as regras e princípios de tratados e convenções internacionais, de que o Brasil seja parte, e que tenham sido incorporados ao direito nacional.

Art. 15. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para sua melhor aplicação.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de MAIO de 2018.



GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Quarta-feira, 16 de maio de 2018 • Nº 91



DECRETO Nº 17.762 de 15 de MAIO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 24.112.448,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria Estadual de Políticas Para as Mulheres, Secretaria da Segurança Pública, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Estadual João Luís de Moraes, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 24.112.448,00 (vinte e quatro milhões, cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de MAIO de 2018


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.762 de 15 / 05 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	14.842,00
12101.06.181.0006.1262	REINSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM	F	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
12101.06.181.0006.1262	REINSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM	F	3.3.90.15	100	E0000	10.000,00
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.40.41	100	E0000	97.964,00
14203.27.811.0013.1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	F	4.4.90.51	100	E0000	98.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.30	117	E0000	250.000,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.52	100	E0000	446,50
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	100	E0000	140.139,41
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	100	E0000	37.417,09
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.90.51	120	E0000	3.145.512,00

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 16 de maio de 2018 • Nº 91

5

15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	116	E0000	2.500.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	117	E0000	1.250.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	87.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.34	100	E0000	3.200.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	S	3.3.90.30	100	E0000	60.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.30	100	E0000	200.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.36	100	E0000	550.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	S	3.3.90.30	113	E0000	91.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	S	3.3.90.36	113	E0000	520.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	S	3.3.90.39	113	E0000	400.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	S	3.3.90.47	113	E0000	103.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	S	3.3.90.92	113	E0000	190.000,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	S	3.3.90.14	113	E0000	240,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	S	3.3.90.30	113	E0000	14.600,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	S	3.3.90.36	113	E0000	332.000,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	S	3.3.90.37	113	E0000	67.160,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	S	3.3.90.39	113	E0000	9.000,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	350.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	4.665.127,00
21205.04.122.0001.2792	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	F	3.3.90.39	100	E0000	15.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.35	100	E0000	168.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	196.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.39	110	E0000	13.000,00
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	F	4.5.90.65	117	E0000	3.000.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	1.262.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	S	3.3.90.39	100	E0000	715.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELÍPEDO	F	4.4.90.92	100	E0000	200.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.40.41	100	E0000	150.000,00
TOTAL						24.112.448,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Quarta-feira, 16 de maio de 2018 • Nº 91

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.762 de 15 / 05 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.08.128.0033.1739	CAPACITAÇÃO DAS SERVIDORAS DA CEPM	S	3.3.90.14	100	E0000	9.000,00
11115.08.244.0033.1370	FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	S	3.3.90.39	100	E0000	1.000,00
11115.08.244.0033.1372	CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO DAS MULHERES ATENDIDAS PELO CRM	S	3.3.90.14	100	E0000	1.842,00
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	S	3.3.90.30	100	E0000	3.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.14	100	E0000	500.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.15	100	E0000	100.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.92	100	E0000	100.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	4.4.90.92	100	E0000	15.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.48	100	E0000	47.964,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.91.39	100	E0000	50.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	2.000,00
14203.27.811.0013.1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	F	4.4.40.41	100	E0000	10.000,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.36	100	E0000	82.000,00
14203.27.812.0013.2787	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E APOIO AOS PROGRAMAS: VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO	F	3.3.90.30	100	E0000	1.000,00
14203.27.812.0013.2787	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E APOIO AOS PROGRAMAS: VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO	F	3.3.90.47	100	E0000	2.000,00
14203.27.812.0013.2787	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E APOIO AOS PROGRAMAS: VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO	F	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.50.41	117	E0000	250.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	F	4.4.90.51	100	E0000	178.003,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.39	120	E0000	3.145.512,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	3.200.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.52	113	E0000	423.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.92	113	E0000	1.304.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	S	3.3.90.30	100	E0000	260.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	S	3.3.90.92	100	E0000	500.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	S	3.3.90.30	100	E0000	200.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	S	3.3.90.36	100	E0000	150.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	S	3.3.90.47	100	E0000	200.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	4.665.127,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	15.000,00
21205.15.451.0021.1177	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA EMGERPI	I	4.4.90.51	100	E0000	84.000,00
21205.15.451.0021.1177	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA EMGERPI	I	4.4.90.92	100	E0000	4.000,00
21205.15.572.0021.1170	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIAL	I	4.4.90.92	100	E0000	4.000,00
21205.16.481.0018.1109	REGULARIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS RURAIS	I	4.4.90.93	100	E0000	4.000,00
21205.16.482.0018.1790	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA,	F	3.3.90.39	100	E0000	240.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 16 de maio de 2018 • Nº 91

7

	BEM COMO DE CONTRATOS E CONVÊNIO HABITACIONAIS URBANA.					
21205.16.482.0018.1790	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA, BEM COMO DE CONTRATOS E CONVÊNIO HABITACIONAIS URBANA.	F	4.4.90.92	100	E0000	4.000,00
21205.17.511.0019.1160	REGULARIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	I	4.4.90.52	100	E0000	4.000,00
21205.17.512.0019.1161	REGULARIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - URBANO	I	4.4.90.92	100	E0000	4.000,00
21205.18.544.0021.1791	REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	F	4.4.90.92	100	E0000	4.000,00
21205.22.663.0029.1189	EXPLORAÇÃO E EXTRAÇÃO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	I	4.4.90.52	100	E0000	4.000,00
21205.25.752.0021.1188	REGULARIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ABASTECIMENTO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	I	4.4.90.92	100	E0000	4.000,00
21205.26.782.0020.1166	REGULARIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS DE VIAS ASFÁLTICAS, PARALELÍPEDAS, POLIEDRICAS E VICINAIS	I	4.4.90.93	100	E0000	4.000,00
22101.14.421.0008.2528	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	F	3.3.90.92	100	E0000	10.000,00
24101.04.122.0091.2057	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	F	4.5.91.41	117	E0000	3.000.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	F	4.4.90.35	100	E0000	10.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	F	4.4.90.39	100	E0000	50.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	F	4.4.90.47	100	E0000	2.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	F	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00
26101.06.128.0001.2266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	F	4.4.90.92	100	E0000	10.000,00
26101.06.181.0007.1080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	F	4.4.90.92	100	E0000	10.000,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	F	4.4.90.92	100	E0000	10.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	20.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.47	100	E0000	15.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.51	100	E0000	165.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	25.000,00
26102.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	20.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	S	4.4.90.51	100	E0000	204.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	S	4.4.90.52	100	E0000	313.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9.9.99.99	100	E0000	350.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	F	4.4.90.92	117	E0000	250.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	F	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	F	4.4.90.51	117	E0000	250.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	F	4.4.90.92	117	E0000	250.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	F	4.4.90.92	117	E0000	500.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.51	116	E0000	2.500.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F	4.4.90.51	110	E0000	13.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.90.92	100	E0000	150.000,00
TOTAL						24.112.448,00

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 16 de maio de 2018 • Nº 91

9



DECRETO Nº 17.764 de 15 de MAIO de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 9.092.438,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de MAIO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, no valor de R\$ 9.092.438,00 (nove milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.764 de 15 / 05 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	F	4.4.90.51	100	E0000	134.732,00
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	F	4.4.90.92	100	E0000	258.265,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	500.000,00
14203.27.811.0013.1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	F	4.4.90.51	100	E0000	199.441,00
21204.04.126.0001.1255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	4.4.90.39	100	E0000	7.000.000,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	F	4.4.90.52	100	E0000	1.000.000,00
TOTAL						9.092.438,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1241/2017 e 218/2018 PJ/PFFLJ, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrados sob AP.010.1.007834/17-90 e AP.010.1.001422/18-42,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação Ordinária com Pedido de Antecipação de Tutela, nº 0000389-29.2014.8.18.0030, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oeiras, a Senhora **FERNANDA EULÁLIA ALMEIDA ALVES**, no cargo de fisioterapeuta, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Vale do Canindé, Município Sede de Oeiras-Pi, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de MAIO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 245



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Altera o inciso XVII do art. 54; acrescenta o art. 252-A ao art. 252 e adiconos §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 252-A da Constituição do Estado do Piauí e, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º da Constituição do Estado do Piauí, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XVII do artigo 54 da Constituição Estadual do Piauí, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54.

.....
XVII - Às funcionárias públicas celetistas, empregadas das empresas públicas estaduais, das fundações estaduais, servidoras efetivas e às militares do Estado do Piauí, independente do tipo de vínculo da funcionária, é assegurada licença à gestante, sem prejuízo de cargo, emprego ou função e do subsídio ou remuneração, com a duração de 180 (cento e oitenta) dias, conforme lei.”

Art. 2º O artigo 252 da Constituição Estadual do Piauí fica acrescida do artigo 252-A, e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 252-A. Será assegurada licença à gestante, nos termos do artigo 54, XVII, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da alta da Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal, em caso de nascimento prematuro e/ou da necessidade comprovada através de laudo médico da permanência do recém-nascido na Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal mesmo em caso de prematuridade, prorrogável no caso de aleitamento materno, por no mínimo, mais 30 (trinta) dias, estendendo-se, no máximo, até 90 (noventa) dias, no caso de perda gestacional.

Art. 3º O artigo 252-A da Constituição Estadual do Piauí, fica acrescida dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º:

“Art. 252-A.

§ 1º Ocorrendo, dentro do prazo da licença maternidade, internação da criança na UTI Neonatal, suspende-se o prazo até alta da criança, voltando a contar do dia posterior à sua saída do hospital.

§ 2º O período de licença à gestante, em caso de perda gestacional, será de 60 (sessenta) dias em caso de aborto criminoso, comprovado mediante atestado médico, e de 180 (cento e oitenta) dias quando a gestação tiver duração igual ou superior a 20 (vinte) semanas, ou o feto tiver peso corporal igual ou superior a 500 (quinhentos) gramas, e/ou estatura igual ou superior a 25 (vinte e cinco) centímetros.

§ 3º Licença-paternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em analogia às pessoas citadas no artigo 54, XVII, com a duração de 20 (vinte) dias, mesmo em caso de perda gestacional da esposa ou companheira.

§ 4º Em caso de falecimento da criança, no período da licença maternidade/paternidade, exetuados os casos de natimorto e aborto, a mãe e o pai permanecem com o direito de continuar em licença pelo período que restar.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina. (PI), 25 de abril de 2018.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **LUCIANO NUNES**
1º Vice-Presidente

Dep. **GEORGIANO NETO**
2º Vice-Presidente

Dep. **EWALDO GOMES**
3º Vice-Presidente

Dep. **LÍZIE COELHO**
4º Vice-Presidente

Dep. **FLORA IZABEL**
1º Secretário

Dep. **RUBEM MARTINS**
2º Secretário

Dep. **JULIO ARCOVERDE**
3º Secretário

Dep. **JULIANA MORAES SOUSA**
4º Secretário

Of. 248

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLAVIANO FERREIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JESSICA MARIA DE OLIVEIRA GALENO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KARINE MARIA GONÇALVES DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2018.

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NATASHA REBELO OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS ALVES NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2018.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALINE RAQUEL BARBOSA ALVES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Jornalismo/TV, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2018.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO WESLEY BARROS MOURA FE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Jornalismo/TV, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2018.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDMAR DE BRITO VASCONCELOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Esportes de Competição, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE WILSON FORTES DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Esportes de Competição, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JORDANA SILVA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2018.

EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WESLEY FABRICIO FERNANDES MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2018.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SORAIA ALVES DE AGUIAR, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ VAZ DE AGUIAR NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA RITA DE SOUSA BRANDÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANILO MENDES DE SANTANA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SIMONE MARIA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Abril de 2018.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Portaria GSE-ADM. Nº 0161 /2018

Teresina (PI), 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0150/16, de 20 de abril 2016, que designa **Fábia de Moraes Cesar Reinaldo**, Matrícula nº **103413-8**, para exercer a função de Tomadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Paes Landim- Piauí**.

II – DESIGNAR **Maria Iracema Alves Rodrigues**, Matrícula nº **179147-8**, para exercer a função de Tomadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB- PI do município de **Paes Landim- Piauí**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de Abril de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretária de Estado da Educação

Of. 140

Portaria GSE-ADM. Nº 0172 /2018

Teresina (PI), 07 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0250/15, de 22 de junho 2015, que designa **Maria de Fátima Barros Santos**, Matrícula nº **105169-5** CPF nº **591.899.083-68**, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Valença do Piauí- Piauí**.

II – DESIGNAR **Erivanda Maria Araújo de Oliveira**, Matrícula nº **171433-3**, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB- PI do município de **Valença do Piauí- Piauí**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de Maio de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0174/2018

Teresina(PI), 07 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM nº **0006/18**, de 12 de janeiro 2018, que designa **Maria de Fátima Barros Santos**, Matrícula nº **105169-5**, CPF nº **591.899.083-68**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Valença do Piauí- Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de Maio de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0173 /2018

Teresina(PI), 07 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Erivanda Maria Araújo de Oliveira**, Matrícula nº **171433-3**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Valença do Piauí – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de Maio de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 141

PORTARIA GSE/ADM Nº 178/2018

Teresina, 09 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCALIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contrato, o **Sr. Jorge Muram Melo Tajra** Matrícula de Nº **283986-5** e o **Sr. Wellington Lucas de Melo**, Matrícula Nº **806142-4** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº **012/2018** celebrado com a empresa **IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELIME – EPP** que têm por objeto a prestação de serviços técnicos de LINK DE CONECTIVIDADE A INTERNET, SOB DEMANDA, para as localidades ocupadas pela administração direta e indireta do Governo do Estado do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 09 de maio de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

14



Teresina(PI), Quarta-feira, 16 de maio de 2018 • Nº 91

PORTARIA GSE/ADM Nº 0179/2018

Teresina-PI, 09 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0150/2018, de 13 de Abril de 2018;

Art. 2º Designar como fiscais de contratos, a **Sra. Rosimeire de Moura Andrade, Matrícula de nº 130702-9** e o **Sr. Rafael Mendes de Carvalho, CPF nº 912.830.193-53**, representantes da SEED – PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nº **002/2016, 282/2017 e 065/2016**, celebrados respectivamente com as empresas **SERVFAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA E CET SEG SEGURANÇA ARMADA**.

Art. 3º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 09 de maio de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 143

Portaria GSE Nº. 0748/2018

Teresina (PI), 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA / CPF
0442/2018	PARNAGUÁ	UNID. ESC. RAIMUNDO LUSTOSA NOGUEIRA	CESSAR PORT. 0618/16 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	IDALÉCIA GUIMARÃES GUERRA	106555-6
0697/2018	TERESINA	UNID. ESC. ZORAIDE ALMEIDA - 1ª GRE	CESSAR PORT. 2308/15 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA DO SOCORRO SILVA	337.966.453-72
0699/2018	TERESINA	UNID. ESC. MARTINS NAPOLEÃO - 1ª GRE	CESSAR PORT. 1768/15 DE SECRETÁRIO(A)	FRANCISCA MARIA MESQUITA DA SILVA	061.032-1
0701/2018	ANTÔNIO ALMEIDA	UNID. ESC. FRUTUOSO SILVA	CESSAR PORT. 0594/18 DE DIRETOR(A)	MARIA DE LOURDES SANDES DA ROCHA	103.612-2
0704/2018	MORRO CABEÇA NO TEMPO	UNID. ESC. PROF. LEDA NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 2210/15 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	FLAVIA DA LUZ SILVA	945.664.455-34
0705/2018	RIACHO FRIO	UNID. ESC. ANTONIO MASCARENHAS	CESSAR PORT. 3030/15 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ROSELANE MASCARENHAS NOGUEIRA DA CUNHA	078.284-0
0715/2018	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0655/15 DE SUPERV. DE ENSINO	JENAR RODRIGUES DE SOUSA LUZ	099.896-6
0716/2018	GILBUÉS	UNID. ESC. LUSTOSA SOBRINHO	CESSAR PORT. 1268/15 DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A)	CLÉSIO OLIVEIRA LIRA	233.699-5
0724/2018	PICOS	ESC. NORMAL OFICIAL DE PICOS	CESSAR A PEDIDO PORT. 1212/17 DE DIRETOR(A)	ANA PAULA SOUSA	109.308-8
0727/2018	ALTOS	CEETI RAMA BOA	CESSAR PORT. 0801/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARALIZE GOMES SOUZA SAMPAIO	232.605-1
0728/2018	FRONTEIRAS	CEMJA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MORAIS	CESSAR PORT. 1897/15 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	SIMONE MARIA BEZERRA	865.124.473-87

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 08 de maio de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 16 de maio de 2018 • Nº 91

15

Portaria GSE Nº 0749/2018

Teresina (PI), 08 de maio de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREVIDÊNCIA Nº 08/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Teresina (PI), 15 de maio de 2018.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2018-FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0382/2018	GILBUES	UNID. ESC. FAUSTO LUSTOSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	IVETE GOMES DA SILVA OLIVEIRA	234.100-0
0698/2018	TERESINA	UNID. ESC. MARTINS NAPOLEÃO - 19ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	LUIZ FEITOSA DE SOUSA JUNIOR	040.516.163-80
0702/2018	ANTONIO ALMEIDA	UNID. ESC. FRUTUOSO SILVA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0619/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JOSUÉ CARDOSO DE ABREU	208.259-4
0703/2018	FRONTINHAS	CEEP FRANCISCO ALVES DE SOUSA - CHICO ABÍLIO	CESSAR PORT. 1059/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ROSANE DE JESUS SÁ BARBOSA	325.135-7
0706/2018	RIACHO FRIO	UNID. ESC. ANTONIO MASCARENHAS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DEONÉRIO DE FREITAS LOUIZEIRO SILVA	233.697-9
0707/2018	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. AGENOR DA SILVA (ASSENTAMENTO LISBOA)	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JAILMA BULAMATOS SOARES	328.575-8
0708/2018	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CETI SENADOR JOSÉ CANDIDO FERREZ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	NEUSA VIEIRA DA SILVA	325.608-1
0712/2018	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO V	CESSAR PORT. 2579/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	IRONILDE RODRIGUES DESÁ	326.554-4
0713/2018	CAJAZEIRAS	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO III	CESSAR PORT. 2578/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JULIELMO MARQUES CASTELO BRANCO	326.542-X
0714/2018	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO V (COMUNIDADE SERRINHA)	CESSAR PORT. 2577/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	DANIELA ARAÚJO LEITE ALVES	326.538-2
0717/2018	SÃO JOÃO DA VARJOTA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO II (COMUNIDADE PAQUETÁ)	CESSAR PORT. 1877/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA COSTA	325.257-4
0718/2018	GUARIBAS	13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 2960/17 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JOARA BY ANGELISTA DIAS	898.487.133-87
0719/2018	GUARIBAS	CETI PAULO FREIRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	NATÁLIA PEREIRA SILVA	265.135-1

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 08 de maio de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 145

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrados em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
10-2018-PIAÚPREV	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA CPF: 97.336.895/0001-71	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTÍNUA PARA PIAUÍPREV	TELMA LUISA DA SILVA.	MAT: 063696-7 CPF: 374.528.603-06

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 2070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 061/GS/2018

Teresina, 20 de abril de 2018

Designar os Fiscais de Contratos Administrativos vigentes no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP-PI e dá outras providências.

A **Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2º - Designar como Fiscais de Contrato para os contratos que especifica, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, os seguintes servidores:

I - **DANIEL SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 287549-7 para realizar as funções de Fiscal dos seguintes contratos:

• **CONTRATO Nº 003/SSP-PI/2016**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **MAZUADAUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.**, referente aos serviços de locação de veículos automotores para as atividades diárias da Secretaria de Segurança Pública do Piauí; retroagindo os efeitos da presente designação à 29/01/2016.

• **CONTRATO Nº 012 e 020/SSP-PI/2017**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **R F C CARVALHO - ME** referente aos serviços de locação de veículos automotores para emprego em atividades diversas da SSP/PI; retroagindo os efeitos da presente designação à 03/03/17 para o Contrato nº 012/17 e 03/07/17 para o Contrato nº 020/17.

• **CONTRATO Nº 038/SSP-PI/2017**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **J L SOARES DA SILVA EIRELI**, referente à aquisição com fornecimento de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos da SSP-PI; retroagindo os efeitos da presente designação à 30/11/2017.

II - **KELTÔN ALMEIDA MACHADO**, matrícula nº 108.299-0 para realizar a função de Fiscal do seguinte contrato:

• **CONTRATO Nº 004/SSP-PI/2017**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **IMOBILIÁRIA LIMA AGUIAR**, referente ao aluguel do imóvel onde abriga o Complexo das Delegacias Especializadas de Teresina – PI; retroagindo os efeitos da presente designação à 08/02/2017.

III - **JACIONES DA COSTA BARROS SANTANA**, matrícula nº 009.403-0, para realizar a função de Fiscal dos seguintes contratos:

• **CONTRATO Nº 017/SSP-PI/2017**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, referente a prestação de serviços de digitalização com tratamento arquivístico de documentos;

• **CONTRATO Nº 024/SSP-PI/2017**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **EDIMILSON ALVES BARBOSA**, referente a aquisição de aparelhos de ar condicionado para atendimento de necessidade da SSP-PI; retroagindo os efeitos da presente designação à 05/09/2017.

IV - **CLIMEMIO MOREIRA MOUSINHO**, matrícula nº 007.013-X, para realizar a função de Fiscal do seguinte contrato:

• **CONTRATO Nº 0030/SSP-PI/2017**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **F S COSTA GRÁFICA EIRELLI – ME**, referente aos serviços gráficos de impressão para atendimento da necessidade da SSP-PI e unidades da Polícia Civil; retroagindo os efeitos da presente designação à 11/10/2017.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 006



PORTARIA DDPN Nº 089/2018

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 216/2018 que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, em razão de atuação no Projeto “10ª Semana da Justiça pela Paz em Casa”;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 236/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, no dia 12 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 03 de abril de 2018.

PORTARIA DDPN Nº 090/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 217/2018 que concede 01 (um) dia de folga compensatória à Dra. Andréa de Jesus Carvalho, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, em razão da aplicação do XVII Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, da Portaria GDPG nº 316/2017 e da Portaria GDPG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 635/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de José de Freitas-PI, no dia 09 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 091/2018

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13,

publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 085/2018-CGDPE que concede 06 (seis) dias de folga compensatória a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2017/2018;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDFG nº 316/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Pública de Simões-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2018 e 02, 03 e 04 de outubro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 04 de abril de 2018.

PORTARIA DDPDR Nº 092/2018

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDFG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2016, fracionadas em 02 (duas) etapas: 1ª etapa: de 28 de maio a 16 de junho de 2018; e 2ª etapa: de 10 a 19 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 06 de abril de 2018.

PORTARIA DDPDR Nº 093/2018

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, através da Portaria DDPDR nº 092/2018;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 28 de maio a 16 de junho de 2018; e

2ª etapa: de 10 a 19 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPDR Nº 094/2018

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** solicitação de alteração de férias da Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, referente ao período aquisitivo de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPDR nº 211/2017.

Art. 2º. ALTERAR as férias da Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, referente ao período aquisitivo 2016, passando para **31 de janeiro a 01 de março de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPDR Nº 095/2018

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a alteração de férias da Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, através da Portaria DDPDR nº 094/2018;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPDR nº 212/2017.

Art. 2º. DESIGNAR, *ad referendum*, à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, no período de 31 de janeiro a 01 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPDR Nº 096/2018

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087/2018 que concede 01 (um) dia de folga compensatória à Dra. Andréa de Jesus Carvalho, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2017/2018;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDFG nº 164/2014, da Portaria GDFG nº 316/2017 e da Portaria GDFG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDFG nº 635/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de José de Freitas-PI, no dia 12 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 09 de abril de 2018.

**PORTARIA DDPN Nº 097/2018**

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI; **CONSIDERANDO** a alteração do Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDFG nº 316/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Pública de Simões-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, no período compreendido entre os dias 10 a 20 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 098/2018

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 089/2018 que concede 01 (um) dia de folga compensatória à Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2017/2018;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDFG nº 164/2014, da Portaria GDFG nº 316/2017 e da Portaria GDFG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDFG nº 635/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, titular da Defensoria Pública de União-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Altos-PI, no dia 16 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 11 de abril de 2018.

PORTARIA DDPN Nº 099/2018

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 088/2018-CGDPE que concede 05 (cinco) dias de folgas compensatórias ao Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão de prestação de serviço eleitoral e participação de audiências de custódia;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR na 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 20, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 100/2018

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria GDFG nº 231/2018 que concede 02 (dois) dias de folgas compensatórias ao Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão da sua atuação no Projeto “Justiça pela Paz em Casa”;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR na 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 26 e 27 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 101/2018

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração do segundo período de férias da Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, referente ao período aquisitivo de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 052/2017.

Art. 2º. ALTERAR a segunda etapa de férias da Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, referente ao período aquisitivo 2017, passando de 07 a 21 de janeiro de 2019 para **12 a 26 de novembro de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de abril de 2018.

PORTARIA DDPN Nº 102/2018

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a alteração da segunda etapa de férias da Dra. Gilmar Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, através da Portaria DDPN nº 101/2018; **CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDBG nº 164/2014; e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 053/2017.

Art. 2º. ALTERAR a segunda etapa de substituição de férias, *ad referendum*, do Dr. Eliomar Gomes Monteiro na 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, passando de 07 a 21 de janeiro de 2019 para **12 a 26 de novembro de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 103/2018

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Portaria GDBG nº 256/2018 que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, em razão de atuação no Programa Justiça Itinerante na cidade de Monsenhor Hipólito-PI, no dia 21 de janeiro de 2018 (domingo); **CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDBG nº 164/2014; e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Alexandre Christian de Jesus Nolêto, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Jaicós-PI, no dia 04 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 26 de abril de 2018.

GERSON HENRIQUE SILVASOUSA
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA /GSJ/Nº100/2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria GSJ nº 065/2018, que constituiu a Comissão responsável para realização de estudo a fim de que seja realizada a atualização da Lei Ordinária nº 5.377 de 10 de fevereiro de 2004.

CONSIDERANDO as razões apresentadas, ensejadoras do impedimento permanente do Sr. **ITAMAR BURLAMAQUI CAVALCANTE**, em praticar os atos que lhes são inerentes, na qualidade de membro;

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR, a composição da Comissão responsável para realização de estudo a fim de que seja realizada a atualização da Lei Ordinária nº 5.377 de 10 de fevereiro de 2004, nomeada através da Portaria GSJ 065/2018 de 15 de março de 2015 e publicada no D.O.E nº 51/2018 de 16 de março de 2018, passando a constar a seguinte composição:

- 1 – Valter Queiroz Filho;
- 2 – Vilobaldo Adelídio de Carvalho;
- 3 – Fagner Martins de Santana;
- 4 – Jacinto Teles Coutinho;
- 5 – Leandro da Silva Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 10 de maio de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 406



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

PORTARIA Nº 013/2018

Teresina (PI), 26 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e em observância ao Processo nº AA.017.1.001447/18-00, conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a servidora desta Secretaria, **ANGELA MARIA LEOPOLDO FEITOSA MOTA**, Cargo: Agente Superior de Serviços, Classe II, Padrão "E", **Matrícula nº 005692-8**, referente ao **Quinquênio 01.07.1986 a 30.06.1991**, a qual deverá ser gozada integralmente no período de **07.05.2018 a 04.08.2018**.

II – Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 07.05.2018.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO

Of. 057



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

**ERRATA DA PORTARIA Nº 54, DE 08 DE MAIO DE 2018.****Onde se Lê:**

Contrato nº 24/2018

Leia-se:

Contrato nº 65/2018

Veiculado no Diário Oficial do Piauí nº 86, na data de 09 de Maio de 2018.

Teresina, 11 de Maio de 2018.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI**Of. 354****PORTARIA Nº57/2018 – GAB****Teresina, 14 de maio de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o **Cumprimento Notificação, exarado pela Ex.Sª**

Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0000164-26.2017.5.22.0003 “...**condenar a reclamada EMGERPI: proceder aos reajustes na gratificação incorporada da reclamante (código 446), observando os percentuais de reajustes salariais indicados na planilha que acompanha a exordial (fls. 21/22), nos percentuais do índice de reajuste salarial do período**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste da gratificação incorporada da reclamante (código 446), observando os percentuais de reajustes salariais, que dispõe a sentença em favor da Srª. Maria de Fatima Carvalho Lopes, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente**PORTARIA Nº58/2018 – GAB****Teresina, 14 de maio de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o **Cumprimento Notificação, exarado pela Ex.Sª**

Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Mauby Rosana Monteiro Pinheiro, nos autos do processo nº 0000164-26.2017.5.22.0003 “...**condenar a reclamada EMGERPI: conceder duas promoções por antiguidade ao reclamante, passando para o nível 47**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover duas promoções por antiguidade, passando para o nível 47,**

que dispõe a sentença em favor do Sr. Jesse James Matos Soares, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente**PORTARIA Nº59/2018 – GAB****Teresina, 14 de maio de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o **Cumprimento Notificação, exarado pela Ex.Sª**

Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000164-26.2017.5.22.0003 “...**condenar a reclamada EMGERPI: reajustar a gratificação incorporada pela reclamante (rubrica 446) nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria (COMDEPI) desde março/1999, bem como nos futuros**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover reajuste a gratificação incorporada, desde março/1999, bem como nos futuros, que dispõe a sentença em favor do Sr. Francisco das Chagas Borges Miranda incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente**PORTARIA Nº60/2018 – GAB****Teresina, 14 de maio de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o **Cumprimento Notificação, exarado pela Ex.Sª**

Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0082670-61.2014.5.22.0004 “...**condenar a reclamada EMGERPI: dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada a reajustar a diferença de 5% à reclamante**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste da diferença de 5%, que dispõe a sentença em favor da Srª. Maria do Socorro Dias Miranda Cortes, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente**Of. 355**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 64 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear os servidores:

JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87, MATRÍCULA: 307286-0.

Para fiscalizar o contrato 93/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

PORTARIA Nº 65 DE 11 DE MAIO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear os servidores:

CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, CPF: 482.346.133-91, MATRÍCULA: 287826-87.

Para fiscalizar o contrato 92/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 350

PORTARIA Nº 66 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOISÉS GOMES DA COSTA**, CPF: 038.331.973-07, CREA: 1915792266, para fiscalizar o contrato nº 19/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 352

PORTARIA Nº 67 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOISÉS GOMES DA COSTA**, CPF: 038.331.973-07, CREA: 1915792266, para fiscalizar o contrato nº 18/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO CACHOEIRA DO URUBU LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 353



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 709/2018, de 23 de abril de 2018 – Lotar a servidora **Gemina Lima de Assis**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 209696-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/DUGP, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 710/2018, de 23 de abril de 2018 – Remover o servidor **Francisco Nonato de Sousa Filho**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 227838-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 711/2018, de 23 de abril de 2018 – Remover a servidora **Ana Cláudia Cavalcante Pinheiro**, Médica, Matrícula nº 282224-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual José de Moura Fé, no município de Simplício Mendes/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de abril de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

TELMO GOMES MESQUITA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - Interino

Of. 1286

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA/UNAFIN Nº. 025/2018

Teresina (PI), 10 de maio de 2018.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO**, Técnica da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula nº. 002768-5, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Suprimentos - NUSUP, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL, **PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, exercendo a função de Diretor da Unidade de Coordenação e Atendimento – UNICAT, **AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula nº. 003173-9, da Unidade de Coordenação e Atendimento – UNICAT, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº. 167004-2, exercendo a função de Gerente de Suporte e Apoio Logístico – GELOG desta Secretaria da Fazenda e **ANTÔNIO ELAMANO CRUZ LEITE**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº. 042705-5, exercendo a função de Coordenador Administrativo dos Postos Fiscais para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais dos Contratos celebrados entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e as Empresas, **B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e **G S R DISTRIBUIDORA – GERSON SANTOS ROCHA**, conforme discriminação abaixo:

Objeto: O objeto do Contrato nº. 009/2018 consiste na contratação de empresa para fornecimento de 14.000 (quatorze mil) pacotes de 250g de café em pó, torrado e moído para atender as necessidades dos Postos Fiscais - UNITRAN, Gerências Regionais - UNICAT e Prédio Sede desta Secretaria da Fazenda e o objeto do Contrato nº. 010/2018 consiste na contratação de empresa para fornecimento de 9.800 (nove mil e oitocentos) kg de açúcar refinado cristal, para atender as necessidades dos Postos Fiscais - UNITRAN, Gerências Regionais - UNICAT e Prédio Sede desta Secretaria da Fazenda.

II – Contratos n.ºs. 009/2018 e 010/2018, respectivamente, B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº. 10.298.854/0001-20 e G S R DISTRIBUIDORA – GERSON SANTOS ROCHA CNPJ nº. 11.672.197/0001-21.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº. 026/2018

Teresina (PI), 10 de maio de 2018.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda do Estado do Piauí, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL, Matrícula nº. 02981-5 e como substituta, a servidora, **MARIA DE**

LOURDES DA CONCEIÇÃO, Técnica da Fazenda do Estado do Piauí, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Suprimentos – NUSUP, Matrícula nº. 002768-5 para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº. 011/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI e a Empresa, **LUCYVALDO ALVES PIAULINO - ME**, conforme discriminação abaixo:

I – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de água mineral natural, envasada em garrações de 20 (vinte) litros para ser fornecida de forma parcelada e ser destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria da Fazenda de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência.

II - CONTRATO nº. 011/2018, LUCYVALDO ALVES PIAULINO - ME, CNPJ nº. 22.879.212/0001-23.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº. 027/2018

Teresina (PI), 15 de Maio de 2018.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **WAGNO PEREIRA LINHARES**, Técnico da Fazenda Estadual, com lotação na Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª. GERAT, matrícula nº. 127995-5 e como substituto, o servidor, **PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, exercendo a função de Diretor da Unidade de Coordenação e Atendimento – UNICAT, matrícula nº. 091075-9 para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI, na execução dos serviços referente ao Contrato nº. 008/2018, celebrado entre a **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI** e a Empresa, **Quickks Soluções em Tecnologia da Informação Ltda**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: O objeto do presente contato consiste na aquisição de Solução Integrada de inteligência, baseada em nuvem, para atendimento eletrônico virtual para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/SEFAZ-PI.

II – Contrato nº. 008/2018, QUICKKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 17.150.682/0001-11, assinado em 14 de maio de 2018.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 029

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

AVISO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 016-2018

Processo Administrativo nº 15105.164/17

Considerando a fase de habilitação do certame em epígrafe após a análise da documentação se chegou ao seguinte resultado: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 28.229.252/0001-82 – HABILITADA empresa CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA – EPP – INABILITADA. Ofertado o prazo recursal de cinco dias, onde decaindo este se dará a continuação do certame no dia 22 de maio de 2018, às 08:00h.

Teresina, PI, 15 de maio de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

Of. 365

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 - CPCPR

Processos nº 15.105-120/2017 | nº 15.105-119/2017 |
nº 15.105-121/2017

Objeto: **Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo nos municípios de Alto Longá – PI, Caracol – PI e São Gonçalo – PI**, Data da Sessão: dias 13 de março de 2018, 13 de abril de 2018 e 08 de maio de 2018; **ADJUDICADAS: Lote I - LEAL ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 23.500.506/0001-65 com o valor de R\$ 607.892,81 (seiscentos e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos); **Lote II - CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 02.071.591/0001-13 com o valor de R\$ 602.130,58 (seiscentos e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos); **Lote III - CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 02.071.591/0001-13 com o valor de R\$ 740.690,64 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 09 de maio de 2018.

Comissão Permanente de Licitação
CPCPR

Of. 366

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 - CPCPR

Processos nº 15.105-120/2017 | nº 15.105-119/2017 |
nº 15.105-121/2017

Objeto: **Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo nos municípios de Alto Longá – PI, Caracol – PI e São Gonçalo – PI**, Data da Sessão: dias 13 de março de 2018, 13 de abril de 2018 e 08 de maio de 2018. O Coordenador do CPCPR resolve **HOMOLOGAR** o certame em epígrafe em favor da empresa: **Lote I - LEAL ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 23.500.506/0001-65 com o valor de R\$ 607.892,81 (seiscentos e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos); **Lote II - CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 02.071.591/0001-13 com o valor de R\$ 602.130,58 (seiscentos e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos); **Lote III - CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 02.071.591/0001-13 com o valor de R\$ 740.690,64 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 10 de maio de 2018.

Comissão Permanente de Licitação
CPCPR

Of. 367

AVISO DE HABILITAÇÃO

Concorrência 005/2018 - CPCPR

Processo Administrativo nº 15105.118/17 | 15105.131/17

Considerando a fase de habilitação do certame em epígrafe após a análise da documentação se chegou ao seguinte resultado que se dá publicidade: ERICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 07.084.007/0001-88 – INABILITADA | BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 17.780.223/0001-11 – INABILITADA | CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA – EPP, CNPJ: 23.831.600/0001-33 – INABILITADA | GL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.308.813/0001-92 – INABILITADA | C. C. R. DE ASSUNÇÃO MACÊDO ME, CNPJ: 14.443.174/0001-33 – INABILITADA | BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.767.222/0001-04 – INABILITADA | V. M PESSOA FEITOSA MONTEIRO-ME, CNPJ: 04.603.664/0001-04 – INABILITADA | CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA – ME, CNPJ: 03.611.978/0001-88 – INABILITADA | F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ME, CNPJ: 22.406.418/0001-36 – HABILITADA | ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.194.654/0001-91 – INABILITADA | FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 11.453.418/0001-70 – INABILITADA. Findo o prazo recursal de cinco dias, se dará a continuação do certame.

Teresina, PI, 15 de maio de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

Of. 368

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2018

PROCESSO ADMIN. Nº 15105-233 /2017 – CPL- CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 06/2018

OBJETO: LOTE 03 – CONSTRUÇÃO DE 4.080,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

BASE LEGAL: ART. 23, I “C” DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.

CONTRATADO: FCOSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22

VALOR: R\$ 497.583,57 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 481, PROGRAMA 0022 PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.33 E FONTE DE RECURSOS –

TESOURO ESTADUAL 116.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 – CPCPR

CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53-FCOSTA CONSTRUTORA LTDA

Of. 357

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2018

PROCESSO ADMIN. Nº 15105-233 /2017 – CPL- CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 06/2018

OBJETO: LOTE 04 – CONSTRUÇÃO DE 3.780,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BOA HORA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA



BASE LEGAL: ART. 23, I "C" DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.

CONTRATADO: F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22

VALOR: R\$ 468.237,59 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 481, PROGRAMA 0022 PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.33 E FONTE DE RECURSOS – TESOURO ESTADUAL 116.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 – CPCPR

CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53- F.COSTA CONSTRUTORA LTDA

Of. 358

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2018

PROCESSO ADMIN. Nº 15105-233 /2017 – CPL- CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 06/2018

OBJETO: LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE 4.144,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

BASE LEGAL: ART. 23, I "C" DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.

CONTRATADO: F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22

VALOR: R\$ 496.250,85 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 481, PROGRAMA 0022 PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.33 E FONTE DE RECURSOS – TESOURO ESTADUAL 116.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 – CPCPR

CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53- F.COSTA CONSTRUTORA LTDA

Of. 359

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2018

PROCESSO ADMIN. Nº 15105-233 /2017 – CPL- CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 06/2018

OBJETO: LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE 4.250,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PI

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

BASE LEGAL: ART. 23, I "C" DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.

CONTRATADO: F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22

VALOR: R\$ 484.487,79 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 481, PROGRAMA 0022 PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.33 E FONTE DE RECURSOS – TESOURO ESTADUAL 116.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 – CPCPR

CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53- F.COSTA CONSTRUTORA LTDA

Of. 360

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2018

PROCESSO ADMIN. Nº 15105-233 /2017 – CPL- CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 06/2018

OBJETO: LOTE 05 - CONSTRUÇÃO DE 3.990,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOLARGO DO PIAUÍ – PI

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

BASE LEGAL: ART. 23, I "C" DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.

CONTRATADO: F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22

VALOR: R\$ 496.369,82 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 481, PROGRAMA 0022 PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.33 E FONTE DE RECURSOS – TESOURO ESTADUAL 116.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 – CPCPR

CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53- F.COSTA CONSTRUTORA LTDA

Of. 361

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2018 - CPL/CPCPR/PI

PROCESSO Nº 15105.237/2017 CPL/CPCPR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS MUNICÍPIOS DE ANÍSIO DE ABREU E CARACOL - PI

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por lote.

HORÁRIO: 8:00h

DATA DA ABERTURA: 11/06/2018.

MOTIVO: Atender o despacho da Procuradoria Geral do Estado no que tange o projeto básico.

INFORMAÇÕES: Rua Gabriel Ferreira, 155, Centro Norte, em Teresina – PI. Telefone: Email: cpcpr.cpl@gmail.com. Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas – Presidente da CPL/CPCPR Leonardo Sobral Santos – Coordenador /CPCPR.

Of. 362



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº023/2018

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED-PICNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: APAE DE LANDRI SALES/PI; CNPJ Nº 23.518.343/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0001304/2018.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 04 (quatro) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE:

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Maria Ermina V. da S. Guedes	050390-8	40h/a
2. Maria Diva Alves da Silva	109613-3	20h/a
3. Josefa Maria G. de Araujo	103591-6	20h/a
4. Amélia F. de Miranda	135882-x	40h/a

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 08 /05 //2018.

SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina - Secretario Estadual de Educação-

Alcino da silva Guedes- Presidente da APAE de Landri Sales-PI.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº027/2018

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED,CNPJ Nº06.554.729/0001-96

CONVENENTE: APAE DE JOSE DE FREITAS/PI, CNPJ Nº 12.182.788/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0008609/2018

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 05 (cinco) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE:

Professor (a)	Matrícula	Regime
1.Sonia Rejane Ferreira Medeiros	106764-8	20h
2.Maria Betanha Machado Carneio	114.663-7	20h
3.Keyla Linez de Vasconcelos Santana	179.048-0	40h
4.João de Deus e Silva	156646-6	40h
5.Leonardo Felipe da Silva	156.643-1	40h

DATA DA ASSINATURA:08/05/2018.

SIGNATÁRIO:Helder Sousa Jacobina - Secretario Estadual de Educação

KeylaLinez de Vaconcelos Santana – Presidente da APAE de Jose de Freitas-PI.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº025/2018

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEEDCNPJ Nº06.554.729/0001-96

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA DO PIAUÍ, CNPJ: 06.127.552/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0053272/2017

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 04 (quatro) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE:

Servidor(a)	Matrícula	Regime
1. Francisca de Assis Moura	106.673-X	40H
2. João dos Santos Ferreira	199.990-7	20h
3. Maria Salotion Moura Salomé	179.193-1	40h
4. Aurisdete dos Santos	093.191-8	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 08 /05 /2018.

SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina - Secretaria Estadual de Educação-

Izaias Nascimento Pontes- Presidente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipiranga do Piauí.

Of. 143

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 135/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	LG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ do Contratado	01.961.855/0001-41
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 135/2017, cujo objeto é a Ampliação e Recuperação de muros com colocação de concertinas na U. E. Dirceu Mendes Arcoverde, em Teresina, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra em 30 (trinta) dias, de 18/04/2018 até 18/05/2018, sendo o prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0019138//2018.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	18/04/2018 até 18/05/2018
Data de assinatura do aditivo	03 de maio de 2018
Signatários do Contrato	Helder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Hildayana Vieira do Vale - Representante da Empresa

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	LCD FONSECA - ME
CNPJ	06.059.254/0001-61
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 23(VINTE E TRÊS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA UTILIZAÇÃO EM 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO
PRAZO DE EXECUÇÃO	03 DE ABRIL 2018 A 02 DE ABRIL DE 2019
DATA DE ASSINATURA TERMO ADITIVO	03 DE ABRIL DE 2018
VALOR GLOBAL	R\$ 110.124,00 (Cento e dez mil e cento e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL : FUNÇÃO 04, SUBFUNÇÃO 122; NATUREZA DE DESPESA : 339039, SUBELEMENTO :01; FONTE DE RECURSOS : 0100001001.
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO	CONTRATANTE: HÉBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO CONTRATADO: FÁBIO CAVALCANTE DA FONSECA

HÉBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário De Regularização Fundiária
Diretor Geral - Interpi

Of. 223



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

Licitação: Dispensa de Licitação nº 006/2018

Contrato: 001/2018

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço com o objetivo de produzir e veicular 12 (doze) "matérias jornalísticas/reportagens", inéditas, com assuntos de interesse da PIAUÍ FOMENTO.

Contratante: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

Empresa Contratada: ZILDA VANIA ABREU LOBO.

CNPJ: 07.575.419/0001-10

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Fundamentação Legal: art. 29, II da Lei nº 13.303/16.

Data da Assinatura: 30 de abril de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir do dia 01/maio/2018 a 30/abril/2019.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Outras informações: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina-PI, 14 de maio de 2018.

Publique-se.

Antonio Cezar Cruz Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016

PROCESSO nº: 010/2016.

CONTRATO: 001/2016.

OBJETO: Prorrogação contratual, cujo objeto é a contratação de mão de obra.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

CONTRATADO: MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 10.659.927/0001-91

VALOR: R\$ 220.903,32 (duzentos e vinte mil novecentos e três reais e trinta e dois centavos)

RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II c/c 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;

OUTRAS INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina-PI, 14 de maio de 2018.

Publique-se.

Antonio Cezar Cruz Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-SDR-PI.

Processo Administrativo nº AA.014.1.000349/18-03.

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 – SDR/PI.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ato: A Secretária de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais e ainda nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica o parecer e justificativa referente a prestação de serviços de promoção das atividades no projeto: 1º Seminário sobre perímetros irrigados, energias renováveis e comercialização do MST do Piauí.

Assinatura: 09/05/2018.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018/SDR-PI.

Processo Administrativo: Processo nº AA.014.1.000349/18-03

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018/SDR-PI.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: Promoção das atividades no projeto: 1º Seminário sobre perímetros irrigados, energias renováveis e comercialização do MST do Piauí.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ: 06.553.572/0001-84.

Contratada: Centro de Formação e Capacitação Agenor da Silva – CEFAS.

CNPJ: 08.466.564/0001-26.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte de Recursos: 100.

Data da Assinatura: 10/05/2018.

Signatários do Contrato: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: João Batista Santos Sobreira

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 537



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 92/2018

CONTRATO: Nº 92/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 44/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F & F Shows e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para proporcionar o turismo no Município de Elesbão Veloso - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/05/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 93/2018

CONTRATO: Nº 93/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 43/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F & F Shows e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para proporcionar o turismo no Município de Flores do Piauí - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/05/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 349



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 – SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0951/2017 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA – ME (CNPJ: 12.066.346/0001-71)
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ESTABELECE A IMPOSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO QUE TENHA COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2018 – SEDEC/PI QUE VENHA A IMPUTAR ACRÉSCIMOS FINANCEIROS DE VALORES RELACIONADO A ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA O ASSENTAMENTO DE TUBOS, TENDO EM VISTA O PERFIL GEOLÓGICO DO SOLO ONDE OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS (ESTUDO GEOTÉCNICO) REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR NO MUNICÍPIO DE JAICOS, ESTADO DO PIAUÍ, DURANTE A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2018 – SEDEC/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO Nº 003/2018-SEDEC/PI, NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “D”, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHASIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO CONTRATANTE E JOSÉ MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA E PAULO MARCELINO MACEDO TAVARES PELA CONTRATADA.

Teresina 11 de maio de 2018.

Publica-se.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 202

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015 – SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0371/2018 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 10.476.972/0001-00)
OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 1º DE JUNHO DE 2018 A 1º DE JUNHO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 009/2015 – SEDEC/PI E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHASIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO CONTRATANTE E ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO PELA CONTRATADA.

Teresina 14 de maio de 2018.

Publica-se.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0259/2014 – SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0370/2018 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA – ME (CNPJ: 14.926.785/0001-32)
OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 20 DE MAIO DE 2018 A 20 DE MAIO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 259/2014 – SEDEC/PI E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHASIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO CONTRATANTE E JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR PELA CONTRATADA.

Teresina 14 de maio de 2018.

Publica-se.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 203

Diário Oficial

28



Teresina(PI), Quarta-feira, 16 de maio de 2018 • Nº 91



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO CONTRATO Nº 27/2016

CORREÇÃO DO VALOR

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os pactuantes Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2016, cujo objeto é contratação de serviços TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Prazo de vigência	12 Meses 14/03/2018 a 14/03/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	14/03/2018
Valor global	R\$ 219.375,96
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os pactuantes Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2016, cujo objeto é contratação de serviços TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Prazo de vigência	12 Meses 14/03/2018 a 14/03/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	14/03/2018
Valor global	R\$ 219.375,72
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

ERRATA DO CONTRATO Nº 27/2016

CORREÇÃO DO NÚMERO DO ADITIVO

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS - LTDA - ME.
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	- Alteração do valor do Contrato nº 27/2016, a título de repactuação de preços.
Prazo de vigência do Contrato.	14/03/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	24/04/2018
Valor mensal após a repactuação.	R\$ 19.004,49 (dezenove mil, quatro reais, quarenta e nove centavos).
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS - LTDA - ME.
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	- Alteração do valor do Contrato nº 27/2016, a título de repactuação de preços.
Prazo de vigência do Contrato.	14/03/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	24/04/2018
Valor mensal após a repactuação.	R\$ 19.004,49 (dezenove mil, quatro reais, quarenta e nove centavos).
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO CONTRATO Nº 27/2016 CORREÇÃO DO NÚMERO DO ADITIVO

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDÍOS E DOMICÍLIOS LTDA.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, com sede, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, representada neste ato por seu secretário, JOSÉ RICARDO PONTES BORGES, brasileiro, CPF nº 239.878.393-68, RG nº 712.850 - SSP/PI, domiciliado na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDÍOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME, com sede na Rua Clodoaldo Freitas, nº 1042 - Centro, CEP: 64.000-360 Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.927/0001-91, denominada CONTRATADA, aqui representada pela Sra. HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES, CPF Nº 153.141.703-53, residente e domiciliado na Rua 11, Quadra L, Residencial Vila Maria, Bairro Piçarra, CEP: 64.060-190, Teresina-PI, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nas condições a seguir avençadas:

LEIA-SE:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDÍOS E DOMICÍLIOS LTDA.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, com sede, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, representada neste ato por seu secretário, JOSÉ RICARDO PONTES BORGES, brasileiro, CPF nº 239.878.393-68, RG nº 712.850 - SSP/PI, domiciliado na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDÍOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME, com sede na Rua Clodoaldo Freitas, nº 1042 - Centro, CEP: 64.000-360 Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.927/0001-91, denominada CONTRATADA, aqui representada pela Sra. HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES, CPF Nº 153.141.703-53, residente e domiciliado na Rua 11, Quadra L, Residencial Vila Maria, Bairro Piçarra, CEP: 64.060-190, Teresina-PI, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nas condições a seguir avençadas:

ERRATA DO CONTRATO Nº 71/2018

CORREÇÃO DA ASSINATURA "PELA CONTRATANTE"

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.016617/16-48

Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 018/2016 - DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Termos da Lei nº 10.520, Decreto Federal 5.450, 5.504, Decreto Federal nº 7.892, Lei Estadual nº 6.301, Decreto Estadual nº 11.346, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666-93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratada	MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA ME
CNPJ da Contratada	10.675.963/0001-49
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua para a Secretaria de Administração-SEADPREV.
Prazo de vigência	08/05/2018 a 08/05/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	08/05/2018
Valor global	R\$ 72.930,48 (setenta e dois mil novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339037.
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: GILBERTO CAMPELO LIMA

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.016617/16-48
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 018/2016 - DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Termos da Lei nº 10.520, Decreto Federal 5.450, 5.504, Decreto Federal nº 7.892, Lei Estadual nº 6.301, Decreto Estadual nº 11.346, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666-93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratada	MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA ME
CNPJ da Contratada	10.675.963/0001-49
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua para a Secretaria de Administração-SEADPREV.
Prazo de vigência	08/05/2018 a 08/05/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	08/05/2018
Valor global	R\$ 72.930,48 (setenta e dois mil novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339037.
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: GILBERTO CAMPELO LIMA

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/SSP-PI/2017

PROCESSO: N.º AA.027.1.001155/16-98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SSP-PI/2016
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): CONSTRUTORA GUANANDI EIRELLI
CNPJ DA CONTRATADA: 08.716.876/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE GILBUÉS-PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 570 (QUINHENTOS E SETENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018
VALOR: R\$ 427.494,24 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.0006.2148
NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 00 E 17.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA. Pela Contratada: MIGUEL GOMES DA SILVA

Audivam Ferreira Nunes
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SSP/PI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/SSP-PI/2017

PROCESSO: N.º AA.027.1.001073/16-85
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SSP-PI/2016
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 35.134.154/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 380 (TREZENTOS E OITENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 500 (QUINHENTOS DIAS) DIAS
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA. Pela Contratada: ARTHUR SOARES FEITOSA FILHO.

Audivam Ferreira Nunes
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-SSP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/SSP-PI/2017

PROCESSO: N.º AA.027.1.001151/16-57
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/SSP-PI/2016
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 35.134.154/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE CANTO DO BURITI-PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 420 (QUATROCENTOS E VINTE) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 570 (QUINHENTOS E SETENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA. Pela Contratada: ARTHUR SOARES FEITOSA FILHO.

Audivam Ferreira Nunes
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SSP/PI

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/SSP-PI/2017

PROCESSO: N.º AA.027.1.004073/15-71
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SSP-PI/2016
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): CONSTRUTORA GUANANDI EIRELLI
CNPJ DA CONTRATADA: 08.716.876/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO-PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 570 (QUINHENTOS E SETENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018
VALOR: R\$ 599.399,78 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.0006.2148
NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 00 E 17.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA. Pela Contratada: MIGUEL GOMES DA SILVA

Audivam Ferreira Nunes
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SSP/PI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/SSP-PI/2017

PROCESSO: N.º AA.027.1.002522/16-06
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SSP-PI/2016
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 20.480.650/0001-99
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA NA CIDADE DE DOMINGOS MOURÃO - PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 510 (QUINHENTOS E DEZ) DIAS
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018
VALOR: R\$ 518.074,31 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.0006.2148
NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 00 E 17.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA. Pela Contratada: FRANCISCO ARMANDO CARDOSO.

Audivam Ferreira Nunes
Diretor Administrativo Financeiro da SSP/PI

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018.
Processo nº AA.013.1.000207/17-29.
Modalidade de Licitação: Concorrência.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Contratado: PAC ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado: 09.020.353/0001-98.
Resumo do objeto do contrato: execução de 40.270,70 m² de pavimentação em CBUQ em vias públicas do município de Joca Marques, neste Estado.
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
Data de Assinatura do contrato: 09 de maio de 2018.
Valor global: R\$ 1.645.750,66 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).
Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1666; Função: 26; Subfunção: 782; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 35; Fonte de Recursos: 0116000000.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Francisco Marcelo Carvalho Mendes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018.
Processo nº AA.013.1.000619/17-05.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Contratado: S&C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ do Contratado: 10.547.825/0001-84.
Resumo do objeto do contrato: os serviços de 5.710,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Batalha, neste Estado.
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Data de Assinatura do contrato: 09 de maio de 2018.
Valor global: R\$ 475.055,77 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 33; Fonte de Recursos: 0116000000.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Edson Saili Filho.

Of. 335



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 010 / 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público a Retificação do Aviso de Licitação do certame acima referenciado, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 088, pág 10, edição do dia 11 de maio de 2018, de forma que onde se lê – “Lote II - R\$ 1.362.459,58 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)”, leia-se – “Lote II - R\$ 1.363.365,68 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)”.

Teresina, 14 de maio de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Of. 314



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.337.1.000474/18-41.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS. Valor Previsto: R\$ 1.998.189,50 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: 07 de junho de 2018, às 08H00 (oito horas), na Sala de Reuniões da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – B1 G, 2º Andar, Teresina – Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Sala de Licitações da FUNDESPI e no site do TCE, a partir de 21.05.2018. Telefone (86) 99402-8735, e-mail fundespicitacao@gmail.com, de segunda a sexta, das 07:30 às 13:00.

Teresina - PI, 15 de maio de 2018.

Silvia Neide Sousa Nunes
Pregoeira da FUNDESPI

José Ribamar de Araújo Filho
Presidente da FUNDESPI

Of. 415



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 300 (trezentas) recargas de gás de cozinha (GLP) de 13kg, acondicionado em botijões, para atender às necessidades dos Postos Fiscais da Sefaz/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

TIPO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Preço Global

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **18/05/2018, às 11:00h.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **04/06/2018, às 10:00h.**

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **04/06/2018, às 11:00h.**

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 15 de Maio de 2018.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira.SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 11



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2018 – DG/HPM

MODALIDADE: Não aplicável.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009.
UNIDADE DE SAÚDE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ - FAESPI CNPJ nº 04.506.685/0001-01;
OBJETO: oferta de ambiente de estágio obrigatório no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018.
VALOR R\$: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009
SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:
Pela Unidade de Saúde: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM – Dir. Geral
Pela Instituição de Ensino: Diretor Geral - GISLAN VIEIRA DE SOUSA, CPF/MF nº. 838.622.343-04.
INFORMAÇÕES: NEP (Núcleo de Ensino e Pesquisa)/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2018 – DG/HPM

MODALIDADE: Não aplicável.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009.
UNIDADE DE SAÚDE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA DE ENFERMAGEM MARIA OTAVIA PÓTY LTDA – ME CNPJ nº 08.021.186/0001-77;
OBJETO: oferta de ambiente de estágio obrigatório no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2018.
VALOR R\$: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009
SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:
Pela Unidade de Saúde: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM – Dir. Geral
Pela Instituição de Ensino: Diretora - Cláudia Regina Paulino Lima, CPF nº. 067.902.068-33.
INFORMAÇÕES: NEP (Núcleo de Ensino e Pesquisa)/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2018 – DG/HPM

MODALIDADE: Não aplicável.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009.
UNIDADE DE SAÚDE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: INSTITUTO NACIONAL DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APRENDIZ SEM FRENTEIRAS – INASF CNPJ 13.459.804/0001-03;
OBJETO: oferta de ambiente de estágio obrigatório no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018.
VALOR R\$: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009

SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:

Pela Unidade de Saúde: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM – Dir. Geral
Pela Instituição de Ensino: Diretora Presidente - Raimunda Costa Silva, CPF nº. 652.948.403-59
INFORMAÇÕES: NEP (Núcleo de Ensino e Pesquisa)/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2018 – DG/HPM

MODALIDADE: Não aplicável.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009.
UNIDADE DE SAÚDE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS – SEÇÃO PIAUÍ – ABCD/PI, CNPJ nº. 06.036.492/0001-51;
OBJETO: oferta de ambiente de estágio obrigatório no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018.
VALOR R\$: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009
SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:
Pela Unidade de Saúde: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM – Dir. Geral
Pela Instituição de Ensino: Coordenadora de Estágio - Carolina Pereira Tavares, CPF nº. 650.533.973-68
INFORMAÇÕES: NEP (Núcleo de Ensino e Pesquisa)/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME (CNPJ nº.24.400.713/0001-00), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 678.302,01 (Seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e dois reais e um centavo), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 16/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Juazeiro-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 14 de Maio de 2018.

MIKAELLUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 16/2018, a licitante JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME (CNPJ nº.24.400.713/0001-00), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 678.302,01 (Seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e dois reais e um centavo).

Teresina, 14 de Maio de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 290



 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12-B/2018
AO CONTRATO 19/17**

FIRMA: BELAZARTE-SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COM. LTDA
C.N.P.J: 07.204.255/0001-15
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 14(quatorze) meses e do prazo de execução por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

 

EXTRATO AO CONTRATO Nº 14/2018

FIRMA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
C.N.P.J: 53.276.010/0001-10
OBJETO: Aquisição de materiais pertencentes ao grupo laboratório e tratamento (reagentes) a serem utilizados nos municípios do Estado do Piauí: Teresina, Floriano, Picos e Parnaíba. VALOR GLOBAL: R\$ 41.952,65(quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

 

EXTRATO AO CONTRATO Nº 15/2018

FIRMA: SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ.
C.N.P.J: 07.027.817/0001-00
OBJETO: Aceitação pela AGESPISA para o lançamento de esgoto sanitário proveniente, exclusivamente, de fossas domésticas coletadas pela contratante em domicílios de sistemas SISAR, na Estação de Tratamento de Esgoto-ETE da AGESPISA, em Picos-PI, conforme Resolução da Diretoria da AGESPISA nº 07/2018. DO PAGAMENTO: Será cobrado o valor correspondente a 80% do valor do m³ de água na categoria industrial, conforme definido em Resolução de Diretoria da AGESPISA nº 07/2018 e do Ente Regulador, correspondente a 0,80 x 8,25 = R\$ 6,60, reajustável sempre que ocorrer realinhamento tarifário. VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 567

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/18 - CPL**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO HIDRÁULICO/ÁGUA, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DA AGESPISA, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 023/2018 - GEPAM, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO MEMO Nº 012/2018 - GERH, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 19/03/2018. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o **SRP Nº 004/2018-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 30 de maio de 2018, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital

em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 15 de maio de 2018

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**
Diretor Presidente

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/18 - CPL**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS/ELETRÔ-MECÂNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE BERTOLÍNEA, BOM JESUS, CANTO DO BURITI, ITAUEIRA, SÃO JOÃO DO PIAUÍ E SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 009/2018 - GESAA, AUTORIZAÇÃO DA DIPRE 05/04/2018, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA (GEPAM). Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o **SRP Nº 008/2018-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 29 de maio de 2018, às 10:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 15 de maio de 2018

ISAURAMARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**
Diretor Presidente

Of. 569



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROC. ADM. Nº 2018/001292 - Autorização de Serviço 25/2018**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC/PI
CONTRATADA: JÉSSICA VERAS MARIANO - ME (J VERAS MARIANO) CNPJ nº 00.688.886/0001-08.

Objeto: Aquisição de purificadores de água para a Sede Reformada do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC/PI

Dotação Orç. Projeto: 5009 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Rubrica: 6.3.2.1.03.01.002 - Máquinas e equipamentos.

Valor: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, no seu artigo 24, inciso - II - **Dispensa de Licitação.**

Data: 03/05/2018

Contador - Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

P. P. 23669



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 17/2018** – CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.144610/17-80

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DEMANDA JUDICIAIS; **TIPO**: Menor Preço por QUANTITATIVO TOTAL DO ÍTEM SOLICITADO (Item x Quantitativo); **DATA E HORÁRIO**: **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 21/05/2018 às 13h00min; **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 04/06/2018 às 09h00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 04/06/2018 às 10h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 07/06/2018 às 09h00min; **LOCAL**: licitações-e do Banco do Brasil AS. **INFORMAÇÕES**: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES**: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira da CPL/SESAPI
Portaria 1913/2017

Visto:

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 143

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.0148751/17-01

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 79/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 97/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: PROFARMA SPECIALTY S/A

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800237-83.2017.8.18.0048.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frasco/ampola de **BRENTUXIMABE 50 MG**, para a paciente **ELISSÂNIA DE SOUSA MENDES**.

VALOR: R\$ 155.618,52 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2018

DATA DO REGISTRO: 14/05/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa PROFARMA SPECIALTY S/A, representada pelo **Sra. Roselei Krasnievicz** - pela Contratada. Outras informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 148

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 39/18.

PROCESSO: AA.900.1.150277/17-22. **ESPÉCIE**: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.851/0001-62. **OBJETO**: Aquisição de medicamentos e insumos para o município de Palmeiras - Piauí, de acordo com o plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR**: CONCEDENTE: R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais); CONVENENTE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS**: Unidade Orçamentária: 170.139 – SESAPI; Programa: 03 – Saúde de qualidade para todos, Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares; Função: 10; Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 33.40.41 – Contribuições; Subelemento: 01, Fonte de Recursos: 100 – Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA**: Até 31.12.2019. **DATA DE ASSINATURA**: 25.04.2018. **SIGNATÁRIOS**: FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, Por Decreto TELMO GOMES MESQUITA; REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR - Prefeito Municipal, CPF: 004.148.363-40.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 40/18.

PROCESSO: AA.900.1.006585/17-48. **ESPÉCIE**: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.851/0001-62. **OBJETO**: Reforma do Hospital Aristides Saraiva de Almeida, no município de Palmeiras - Piauí, de acordo com o plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR**: CONCEDENTE: R\$ 316.614,67 (Trezentos e dezesseis mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos); CONVENENTE: R\$ 6.461,52 (seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS**: Unidade Orçamentária: 170.101 – FUNSAÚDE; Programa: 03 – Saúde de qualidade para todos, Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 1748 – Incentivo à Saúde; Função: 10; Subfunção: 301; Natureza de Despesa: 44.40.41 Contribuições; Fonte de Recursos: 100 – Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA**: Até 31.12.2019. **DATA DE ASSINATURA**: 25.04.2018. **SIGNATÁRIOS**: FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, Por Decreto TELMO GOMES MESQUITA; REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR - Prefeito Municipal, CPF: 004.148.363-40.

Of. 1335

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 47/18 AO CONVÊNIO Nº 134/15

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 134/15 (Aquisição de uma Academia Popular - Ar Livre para o município de Dom Inocêncio- Piauí). **CONCEDENTE**: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO - PI), CNPJ Nº 23.500.002/0001-45. **OBJETO**: Alteração da Cláusula Segunda- DOS RECURSOS FINANCEIROS – Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: Unidade Orçamentária: 170.139-SESAPI; Programa: 03 – Saúde de Qualidade para Todos; Ação (Proj/Ativ/Op. Esp.): 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares; Função: 10-Saúde; Subfunção: 302, Natureza de Despesa: 44.40.41 – Transferência a Município - Contribuições;; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA**: 11.05.2018. **SIGNATÁRIOS**: FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 Por Procuração WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUSA – Superintendente.

Of. 1489



AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2017

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na **Realização de Exames de Anatomia Patológica**, para atender a demanda de 04 (quatro) Hospitais (HILP, HRCR, HRJL e HRSCF) administrados pela Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH em conformidade com a TABELA SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 30/05/2018.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352 – 3º Andar, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia 14/05/2018, no sítio www.tce.pi.gov.br ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 113 – SUS.

Quantidade Estimada de Procedimentos: 4.320 (quatro mil, trezentos e vinte).

Teresina (PI), 11 de maio de 2018.

Clarice Mauriz Lira
Pregoeira - CL FEPISERH

VISTO:
Rafael Neiva Nunes do Rego
Presidente - FEPISERH

Of. 130

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0188/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de **manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, tipo janeliro, HI Wall, Multisplit, Piso teto, Chiller e câmara fria**, num total de 599 equipamentos, distribuídos em 21 edificações que compõem o conjunto arquitetônico do Hospital Getúlio Vargas (HGV), consoante condições previstas no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 28/05/2018.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia 16/05/2018, no sítio www.tce.pi.gov.br ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 563.596,00 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Teresina (PI), 14 de maio de 2018.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Pregoeiro da CL FEPISERH

VISTO:
Rafael Neiva Nunes do Rego
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.572/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para **aquisição de 01 (um) veículo tipo van** para transporte de passageiros adaptada com sistema de acessibilidade para pessoas em cadeira de rodas, para transporte de pacientes do HGV consoante condições previstas no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 29/05/2018.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia 17/05/2018, no sítio www.tce.pi.gov.br ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 229.996,67 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Teresina (PI), 14 de maio de 2018.

Déborah Renata E. Soares
Pregoeira da CL FEPISERH

VISTO:
Rafael Neiva Nunes do Rego
Presidente - FEPISERH

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 86/2018

CONTRATO: Nº 86/2018

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 40/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: Laudelina Barbosa Castelo Branco

CNPJ DO CONTRADO: 17.539.261/0001-87

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para viabilizar o turismo no Município de Sigefredo Pacheco - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/04/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/04/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Dep. Aluísio Martins

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Laudelina Barbosa Castelo Branco.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/18

Referente à publicação do dia 10 de maio de 2018, página 56.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/18".

LEIA-SE: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/18".

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118.b/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	POLLYANNA KAREN DE SOUSA SA
CPF DA CONTRATADA	007.797.063-23
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa e que os efeitos do aditivo retroagem a data do dia 12 de dezembro de 2018.
PRAZO DE VIGENCIA	180 (Cento e Oitenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 (Cento e Oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	08/04/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: POLLYANNA KAREN DE SOUSA SA.

Of. 066



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 054/2018/DPE/PI
Processo Administrativo nº 01074/2018/CLC/DPE/PI
Dispensa de Licitação art. 24, II Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: ICARO ARIEL DA SILVA PINHEIRO 0521373686
CNPJ: 23.941.550/0001-00
Objeto: confecção de 350 (trezentas e cinquenta) camisetas para o Evento Semana do Defensor.
Valor do contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030) (339039).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.
Data de Assinatura: 16 (dezesseis) de maio de 2018.
Vigência: a partir data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ ICARO ARIEL DA SILVA PINHEIRO 0521373686.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018	
Número do Processo	AA.002.1.000193/18-43
Modalidade de licitação	Pregão nº 018/2016- SEADPREV. Liberação nº 0226/2018-SEADPREV.
Fundamento legal	Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decretos Estaduais nº 11.346 de 30/02/04, 14.483/2011 e nº 16.212/2015, Decretos Federais nº 3.555/00 e nº 5.450/2005, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviços de mão de obra terceirizada de natureza contínua.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	110.000,00 (cento e dez mil reais)
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	04/05/2018
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: JOÃO FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2071

A empresa ENGIPEC INDUSTRIA DE ARTEFATOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.402.936/0001-00.

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença de Regularização - LR, para as atividades 25.11-0-00 – Fabricação de estruturas metálicas e 23.30-3-99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, situada a Av. Transamazônica, Nº S/N, BR23, Bairro Rodagem de Picos, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado relatório descritivo da atividade.

P. P. 23668



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2018**, menor preço e adjudicação globais, em 06/06/2018, às 10hs00. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto de melhorias sanitárias domiciliares. **VALOR:** R\$ 25450,00. **RECURSO:** Orçamento Geral-Convênio n. 854252-2017. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. **TEL:** 86-981402170.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2018**, menor preço e adjudicação globais, em 06/06/2018, às 12hs00. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água. **VALOR:** R\$ 41.096,66. **RECURSO:** Orçamento Geral-Convênio n. 854262-2017. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. **TEL:** 86-981402170.

São João da Fronteira (PI), 15 de maio de 2018.

Presidente da CPL

P. P. 23670

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: TP 001/2018. Proc. Adm. Nº 037/2018. Tomada de Preços nº 001/2018. **OBJETO:** “contratação de empresa especializada para construção da arquibancada do estádio Municipal Evaldão, Município de Paulistana-PI. **CONTRATADA:** Construtora Incorporadora Construfacil Ltda ME CNPJ Nº 17.309.762/0001-77. **VIGÊNCIA:** 90 dias. **VALOR:** R\$ 239.117,21 (duzentos e trinta e nove mil, cento e dezessete reais e vinte e um centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Convênio do IDEPI – Instituto de Desenvolvimento do Piauí e contrapartida do orçamento geral do Município. **DATA DA ASSINATURADO CONTRATO:** 15/05/2018.

Ivanilson Silva da Rocha
Presidente da CPL

P. P. 23671

**AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018 - CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ

Objeto: Contratação de empresa para implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de São Luís do Piauí. Poderão participar, qualquer Pessoas Jurídicas interessada devidamente cadastrada na Sec. de Administração deste Município, condições exigidas para cadastramento até 72 (setenta e duas) horas da data designada, no Setor de Licitação – Localizada na Av. Luís Borges de Sousa, nº 660, Centro, São Luís do Piauí, Fone (0**89) 3434-0001, Trazendo consigo 01 CD ou 01 Pen-drive para cópia. **Valor Previsto:** R\$ 500.600,00 (quinhentos mil e seiscentos reais). **a) Recebimento:** às 13h00min do dia 01 de junho de 2018, **b) Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação, **c) Fonte de Recursos:** MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PROPOSTA 040615/2016, FPM, ICMS E RECURSO PRÓPRIOS. São Luís do Piauí - PI, 14 de maio de 2018.

P. P. 23672

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

COMUNICADO RESULTADO DA ELEIÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CESPI Nº: 001/2018

A Comissão Eleitoral, nos termos do Edital de Convocação de Eleição do CESPI nº 001/2018 (Gestão 2018/2020), aprovado pelo Pleno em 21/02/2018, que estabeleceu as regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Estadual de Saúde do Piauí, vem informar o resultado da referida eleição:

USUÁRIOS /TITULARES E SUPLENTES

ENTIDADES TITULARES		ENTIDADES SUPLENTES	
01	ULCONORTE TITULAR: Elias Barbosa	01	ACRONN - BR TITULAR: Keila de Jesus dos Santos
02	FECEPI TITULAR: Antonio José Barbosa	02	SINTE / PI SUPLENTE: Izolda Maria Macedo
03	ASS. DE PAIS DE ALUNOS E DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ESTADUAIS E PRIVADAS. TITULAR: Maria da Conceição Soares de Oliveira	03	CUT TITULAR: Edimar Maria do Nascimento
04	UGT TITULAR : Celso Henrique Batista Lima	04	GEMDAC TITULAR: Isabel Cristina de Paula
05	FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO PIAUÍ - FECEP TITULAR: Joab Cavalcante Soares	05	SINTEL /PI TITULAR: Welton Luiz de Araújo Silva
06	FAZENDA DA PAZ TITULAR: Francisca Diana Pacifico Oliveira	06	MOPS SUPLENTE: Geovani de Sousa Oliveira
07	ASSOCIAÇÃO SAGRADO PAI JOÃO DE ARUANDA - ASPAJA	07	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO PRIMAVERA

	TITULAR: Rondinele dos Santos		TITULAR: Francisco Roberson Marcelo da Silva
08	GRUPO PIAUIENSE DE TRANSEXUAIS TITULAR: Maria Laura dos Reis	08	SINTEPI TITULAR: Olavo Veras de Araújo
09	SINTRIPI TITULAR: Geraldo da Costa Nunes Neto	09	SINSEP/PI TITULAR: Antonio José Barreto de Araújo
10	INSTITUTO PIAUÍ E GESTAO TITULAR: Rosimar Pereira Lima	10	ASSOC. EVANGELICA PIAUIENSE TITULAR: Edileusa Lourdes da Silva
11	GAV - GRUPO DE AMIGOS DA VIDA TITULAR: José da Cruz de Sousa	11	FETAG TITULAR: Maria Pereira da Silva Filha
12	APROSPI TITULAR: Raiany Makely Silva Gomes	12	SITETRO TITULAR: Francisco da Silva Santos
13	NCST - NOVA CENTRAL SINDICAL TITULAR: Antonio Alves Pitombeira Neto	13	GRANDE ORIENTE DO PIAUÍ - GOPI TITULAR: Erivelton Fontenele

14	MORHAN TITULAR: Rosa Maria Duarte Veloso	14	REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV / AIDS TITULAR: Raimundo Nonato Carvalho Poty
15	INSTITUTO ANTONIO NONATO TITULAR: Maria do Socorro de S Santos	15	AMORFIL TITULAR: Eufrazina Gomes Aurélio
16	ÂNCORA TITULAR: Jossinete Maria Piauilino de Miranda	16	GRUPO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO A CIDADANIA - GGLOS LGBT TITULAR: Jovanna Cardoso da Silva

04	ASA TITULAR: Marcos Júnior dos Santos Oliveira SUPLENTE: Maria dos Milagres da Silva Pereira
05	HOSPITAL POLICIA MILITAR TITULAR: Kelly Cristine de Sousa Moreira Siqueira SUPLENTE: Adriana Cybele Freitas Xavier Cavalcante
06	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PARNAÍBA TITULAR: Mirocles Campos Veras Neto SUPLENTE: Sebastião Fortunato Araújo
07	DIVISA TITULAR: Tatiana Vieira Souza Chaves SUPLENTE: Iolanda Soares da Cunha
08	COSEMS TITULAR: Paulo Henrique de Sousa Rocha SUPLENTE: Dulce Mendes Martins Nogueira

TRABALHADORES / TITULARES E SUPLENTE

ENTIDADES TITULARES		ENTIDADES SUPLENTE	
01	SIND. ESTADUAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS DO PIAUÍ TITULAR: Antonio Roberto dos Santos	01	SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO ESTADO DO PIAUÍ TITULAR: Sérgio de Sá Pires
02	SINDICATO DOS BIOMÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ TITULAR: João da Cruz Cabral	02	SINFARPI TITULAR: Zenomar Humberto do Nascimento Gomes
03	COREN TITULAR: Antonio Francisco Luz Neto	03	SENATEPI TITULAR: Francisco Alex do Nascimento da Silva
04	SISNTSPREVS TITULAR: José Inácio Schuck	04	SINDESPI TITULAR: Rosenir Ferreira Gonzales
05	ASFUNSPI TITULAR: Antonio Carlos dos Santos	05	SIND. ESTADUAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS DO PIAUÍ SUPLENTE: Manoel de Castro Sousa
06	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA TITULAR: Sérgio Olímpio Silva Soares	06	SINDICATO DOS BIOMÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ SUPLENTE: Starley Jone Nogueira Candeira
07	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA TITULAR: Rita de Cássia Pereira Porto	07	COREN SUPLENTE: Leone Maria Damasceno Soares
08	CRF / PI TITULAR: Raulino Firmino Ferreira	08	SISNTSPREVS SUPLENTE: Carlos Augusto Rodrigues Soares

GESTORES / PRESTADORES - ACLAMAÇÃO	
01 / 02	SESAPI (02 VAGAS) TITULAR: Florentino Alves Veras Neto SUPLENTE: Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé TITULAR: Ana Maria Meneses Neiva Eulálio SUPLENTE: Luciane dos Anjos Formiga Cabral
03	HOSPITAL SÃO MARCOS TITULAR: Gabriela de Freitas Fonseca SUPLENTE: Rebeca Mendes Monteiro

Comissão Eleitoral Of. 1524



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2018, PROJETO BOCADA NOITE, TERESINA, PUBLICADO NO DIA 24.04.18, PÁGINA 29;

ONDE SELE: 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Projeto Boca da Noite serão realizadas no período 25 de Abril a 04 de Maio do ano em curso, junto à Diretoria de Ação Cultural (DAC) da Secretaria de Estado da Cultura (Sede – Praça Marechal Deodoro da Fonseca) das 08h00 às 13h00min, conforme cronograma abaixo:

Inscrição: 25/04/18 a 04/05/2018

Audições: 07 e 08/05/2018

Resultado preliminar: 09/05/2018

Prazo para recursos: 11 e 14/05/2018

Resultado Final: 16/05/2018

Previsão de Abertura Oficial do Projeto Boca da Noite 2018: 23/05/2018

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Projeto Boca da Noite serão realizadas no período 25 de Abril a 04 de Maio do ano em curso, junto à Diretoria de Ação Cultural (DAC) da Secretaria de Estado da Cultura (Sede – Praça Marechal Deodoro da Fonseca) das 08h00 às 13h00min, conforme cronograma abaixo:

Inscrição: 25/04/18 a 04/05/2018

Audições: 10/05/2018

Resultado preliminar: 11/05/2018

Prazo para recursos: 14 e 15/05/2018

Resultado Final: 18/05/2018

Previsão de Abertura Oficial do Projeto Boca da Noite 2018: 30/05/2018



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenides Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO